

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 2 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,

Está em termos de ser visado.

Planeamento e Administração Pública

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

RESUMO (em euros)				
Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 511 000		5 505 168	
Receitas próprias (500)	138 427		138 427	
Receitas do estado (310)	5 372 573		5 366 741	
De capital.....	253 629	5 764 629	265 000	5 770 168
Receitas próprias (500)			5 407	
Receitas do estado (310)	253 629		259 593	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 764 629		5 770 168
Despesa				
Corrente.....	5 758 029		5 759 171	
Receitas próprias (500)	138 427		139 437	
Receitas do estado (310)	5 619 602		5 619 734	
De capital.....	6 600	5 764 629	10 997	5 770 168
Receitas próprias (500)			4 397	
Receitas do estado (310)	6 600		6 600	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 764 629		5 770 168
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES
Num. de Identificação: 12059882
Data: 2021.07.06 11:53:52+00'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada da Lagoa.



Assinado por: SARA DE DEUS BOTELHO SOUSA
Num. de Identificação: 099156130
Data: 2021.07.06 12:06:42+00'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada da Lagoa.



(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DROC - MOD. OR / 27

Assinado por: MARIA DA GRAÇA PIMENTEL MEDEIROS MACHADO

Num. de Identificação: 04906604
Data: 2021.07.06 14:30:09+00'00'

Certificado por: Governo Regional dos Açores.

Atributos certificados: Chefe dos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica Integrada da Lagoa.



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		1 000			1 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 000			1 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000			4 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	5 365 473		5 832	5 359 641
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 100			3 100
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 374 573		5 832	5 368 741

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 374 573		5 832	5 368 741
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 000			1 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		77 537			77 537
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		44 500			44 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		4 000			4 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		8 000			8 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		1 290			1 290
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	253 629		750	252 879
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	3		6 714		6 714
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	4		5 407		5 407
							5 764 629	12 121	6 582	5 770 168

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
					Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		3 015 619			3 015 619
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		23 213			23 213
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		227 459			227 459
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500			1 500
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		10 900			10 900
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....		53 000			53 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		189 500			189 500
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		432 559			432 559
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		262 447			262 447
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		3 000			3 000
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		500			500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 000			1 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 220 697			4 220 697

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 220 697			4 220 697
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		1 000			1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		55 597			55 597
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		3 000			3 000
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		822 062			822 062
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....		8			8
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		148 000			148 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....		4 000			4 000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		6 000			6 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		13 836			13 836
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 275 200			5 275 200

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 275 200			5 275 200
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		93 371			93 371
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		78 305			78 305
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		57 002			57 002
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		17 508			17 508
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	310	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		1 000			1 000
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310	Material de Escritório.....		3 000			3 000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		310	Outro material-peças.....	5	1 000	132		1 132
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		22 374			22 374
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	6		619		619
02	01	16	B)	310	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 549 260	751		5 550 011

Classificação económica				Fonte finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 549 260	751		5 550 011
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....		2 000			2 000
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		7 114			7 114
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21		310	Outros bens.....		13 000			13 000
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		41 199			41 199
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		310	Conservação de bens.....		2 500			2 500
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05		310	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		310	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....		1 256			1 256
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1 150			1 150
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 619 779	751		5 620 530

Classificação económica				Fonte finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 619 779	751		5 620 530
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6 080			6 080
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 050			2 050
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		33 023			33 023
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		30			30
02	02	10	B)	310	Outros.....		100			100
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....		660			660
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2 327			2 327
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		2 445			2 445
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....		55			55
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....	7	1 290	391		1 681
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....		500			500
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		792			792
02	02	19		310	Assistência técnica.....		42			42
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		1 776			1 776
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 670 949	1 142		5 672 091

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				I SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:.....		5 670 949	1 142		5 672 091
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
					<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....		20 307			20 307
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....		49 980			49 980
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		3 793			3 793
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000			13 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 758 029	1 142		5 759 171

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					TRANSPORTE:.....		5 758 029	1 142		5 759 171
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		5 100			5 100
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	8		2 397		2 397
07	01	08		310	Software informático.....		1 500			1 500
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	9		2 000		2 000
07	01	10		310	Equipamento básico.....					
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							5 764 629	5 539		5 770 168

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECETA	
1	Dedução do saldo transitado do ano 2020 referente às trans-ferência de despesas com pessoal no montante 1000,00 e às transferências para funcionamento no montante de 4831,28.	
2	Dedução dos saldo transitado do ano 2020 referente às trans-ferências de despesas com ASE no montante de 700,12 e às transferências para os programas ocupacionais no montante de 50,00.	
3	Saldo transitado de 2020 da fonte de financiamento 310 no montante de 6713,32 (1000,00 despesas com pessoal, funcio-namento 4831,28, ASE 700,12, Programas Ocupacionais 50,00, Direção R. Desporto no montante de 91,20 e Junta Freguesia, CM Lagoa e DRCTecnologia no montante de 40,72)	
4	Saldo transitado de 2020 da fonte de financiamento 500 no montante 5406,14 referente aos bufetes, papelaria, formação, cópias e impressos.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
8,9	Saldo transitado de 2020 de receitas próprias de bufête e cópias no montante de 4396,72 DESPESA DESPESAS DE CAPITAL	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.